

## Atos Administrativos

### Portaria N. TC-0088/2023

Designa servidora para substituir cargo em comissão, por motivo de férias da titular.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e pelo art. 271, inciso XXVI, da Resolução N. TC-06, de 3 de dezembro de 2001, nos termos do art. 1º, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Portaria N. TC-867, de 14 de outubro de 2019, com alteração pela Portaria N. TC-179, de 6 de maio de 2022; e considerando o Processo SEI 23.0.00000233-0;

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora Michelle Fernanda de Conto El Achkar, matrícula 450.858-0, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.15.I, como substituta no cargo em comissão de Diretora de Controle Externo, DAS.5, da Diretoria de Atividades Especiais, no período de 24/1/2023 a 3/2/2023, em razão da concessão de férias à titular, Monique Portella.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente

---

---

### Portaria N. TC-0098/2023

Constitui comissão com a finalidade de integrar e adequar a vinculação administrativa do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e art. 271, incisos I e XXXV, da Resolução N.TC-06/2001, de 27 de dezembro de 2001;

considerando a Lei Complementar n. 823, de 11 de janeiro de 2023, que altera a Lei Complementar n. 202, de 2000, que "Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", para o fim de adequar dispositivos relativos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas; e considerando os fatos e os fundamentos que compõem o processo SEI n. 23.0.00000276-3.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de integrar e adequar a vinculação administrativa do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPC) ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para constituir comissão encarregada dos trabalhos:

I – Wallace da Silva Pereira, matrícula 450.725-8, do TCE/SC;

II - Adriana Martins de Oliveira, matrícula 450.806-8, do TCE/SC;

III – Cristiane de Souza Reginatto, matrícula 450.787-8, do TCE/SC;

IV – Dejair Cesar Tavares, matrícula 450.926-9, do TCE/SC;

V – Antonio Altero Cajuella Filho, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPC);

VI – William Loffi de Azevedo, do MPC;

VII – Bruna Morgan, do MPC;

VIII – Sergio Mônico, do MPC;

IX – Ivan Correia, do MPC.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente

---

---

